## PORTARIA N.º 018/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **DELFINA MAIBERG REGO**."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **DELFINA MAIBERG REGO**, portadora da cédula de identidade nº 578.459 SSP/MT, inscrita no CPF nº 420.049.851-00, efetiva no cargo de *APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL*, Classe "A", nível "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 03/03/2016 e término em 03/04/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.0150P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 04 de Março de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI